Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

NOVEMBRO/2026

Decreto nº 06082026 Em, 09 de Novembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 114.147,00 (Cento e Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3000 2052 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	5.997,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.997,00
	Total na Ação	5.997,00
12 365 5000 5002 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CRECHES		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	30.000,00
	Total na Ação	30.000,00
12 365 5000 5009 MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA		
4.4.90.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	9.651,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	9.651,00
	Total na Ação	9.651,00
12 365 5000 5011 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM) - EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	25.601,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	25.601,00
	Total na Ação	25.601,00
	Total na Unidade Orçamentária	71.249,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 3005 2093 ATIVIDADES DO CENTO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICOS		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	16.870,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	16.870,00
	Total na Ação	16.870,00
10 302 3005 2096 TRANSPORTE DE RESÍDUO SANITÁRIO DE SAÚDE		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.028,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.028,00
	Total na Ação	1.028,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.898,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 3001 2129 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEDENTO DE VÍNCULOS - SCFV

3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	15.000,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000,00
	Total na Ação	15.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

06 181 2010 2169 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL

3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Total na Ação	10.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

Total de Suplementações: 114.147,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 114.147,00 (Cento e Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 09 de Novembro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito